

Estudo Técnico Preliminar 12/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25008.000724/2023-17

2. Descrição da necessidade

2.1. Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade em atender a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia/SEMS-RO nos eventos de capacitação que são realizados por meio do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – SEINP, com o objetivo de atender as metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do Ministério da Saúde, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais pretendidos, considerando ainda não haver, na estrutura interna da instituição, setor que possa suprir esta necessidade, razão pela qual se faz necessária a aquisição dos materiais ora licitados.

2.1.2. São considerados materiais de divulgação, banner, faixas, brindes (camisetas, bolsas, copos entre outros utensílios), os quais são tidos como indispensáveis no processo de divulgação e promoção de ações, a fim de potencializar o resultado das ações.

2.1.3. O Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – SEINP tem como Diretrizes, *Apoio ao desenvolvimento de estratégias de Educação Permanente e Continuada e contribuição para a qualificação dos processos de informação e comunicação em saúde e o Fortalecimento e qualificação das atividades de planejamento do SUS e monitoramento e apoio à utilização do DGMP*, conforme pactuadas no plano de ações 2023.

2.1.4. Para o cumprimento das metas estabelecidas, tem como uma das principais estratégias a realização de eventos de capacitação que visam **promover a qualificação dos conselheiros, técnicos e profissionais de saúde na elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, fortalecendo o planejamento em saúde**, com foco no saneamento das pendências existentes nos sistemas de planejamento do SUS, nesse caso, DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento e, consequentemente, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.

2.1.5. O resultado dessas ações tem sido satisfatório, logrando êxito na resolução das pendências e auxiliando gestores, técnicos e conselheiros municipais na regularização dos seus instrumentos de planejamento da saúde e, consequentemente, no acesso a recursos públicos de saúde.

2.1.6. Para o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício de 2023 há ainda a necessidade de realizar neste ano mais 01 (uma) capacitação regionalizada, abrangendo os municípios que se encontram com seus instrumentos pendentes de inserção, do período de **2018 a 2021**, que totalizam **419 pendências** de instrumentos a serem inseridas no sistema DGMP de 30 municípios do estado de Rondônia.

2.1.7. O material ora requisitado visa atender essa ação de capacitação, com o objetivo de potencializar seus efeitos, promovendo a divulgação e dando publicidade a ações desenvolvidas pela SMES, com vista ao alcance do resultado esperado.

2.1.8. De acordo com a programação do setor, a capacitação está prevista para a 1ª quinzena de dezembro/2023, o que justifica a urgência no processo de aquisição desses materiais para que estejam disponíveis até a data do evento.

2.1.9. Além dessa capacitação de dez/2023, as quantidades foram previstas levando em consideração a necessidade de se deixar uma reserva técnica para atender parte das capacitações que serão realizadas no 1º trimestre de 2024.

2.1.10. Pelo o exposto, verifica-se a premente necessidade da **aquisição do material de divulgação** a fim de instrumentalizar a área para um resultado mais efetivo das ações de capacitação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – SEINP	Iza Gurgel da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO a serem adquiridos mediante Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, tendo como critério de julgamento o de **menor preço unitário por material**, atendendo as especificações contidas no TR, considerando ainda os seguintes critérios de contratação:

4.1.2. Apresentar amostra dos materiais gráficos a serem confeccionados a fim de ser aprovado pela área solicitante, no caso SEINP, garantindo a qualidade exigida no TR;

4.1.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

4.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.7. A contratação não terá característica de natureza continuada.

4.1.8. A contratação deve ainda atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI /MPOG no 1, de 19/01/2010.

4.1.9. A legislação e as normas que regerão essa compra serão basicamente:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei 8.078/1990.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os materiais a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por quaisquer tipos de unidades administrativas. Existem no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados e com competência para distribuição dos materiais.

5.1.2. Na tentativa de considerar diferentes fontes de levantamento, está sendo anexada ao processo de dispensa 3 (três) orçamentos realizados no mercado local (estado de Rondônia), para fazer uma comparação da média de preços.

5.1.3. Por inexistir complexidade no processo, não haverá necessidade de realização de audiência pública para coleta de soluções, com intuito de se preservar a relação de custo benefício.

5.1.4. O processo de dispensa será realizado por meio de análise das propostas de cotação em comprimento a lei de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de bem comum, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, de diferentes tipos, englobando camisetas, bolsas, pastas, banner, entre outros, estão de acordo com as necessidades da SEMS-RO, com o objetivo de instrumentalizar e potencializar o resultado das ações com a correta e necessária divulgação.

6.1.2. Aquisição de material de consumo, material de divulgação, visa atender às necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia.

6.1.3. A fim de garantir a qualidade da aquisição, os bens tem por base definições bem detalhadas a fim que sejam atendidas as expectativas da instituição e produza o resultado esperado. Para tanto os exemplares serão aprovados pelo setor solicitante, no caso, SEINP, visando a contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução do estabelecido em contrato.

6.2. Para tanto, os objetos licitados deverão observar o seguinte detalhamento:

a) "CAMISETA personalizada **manga curta** em malha na cor branca, com tecnologia Dry Fit e Proteção Solar fator 35, com inscrições de logos e arte em cores (4 cores), na frente, no contorno da gola, nas mangas e na costa, conforme arte a ser fornecida pela contratante, gola larga tipo punho, arredondada. Modelo figura anexo. Tamanhos: P = 40; M = 71; G = 59; GG = 30; TOTAL = 200. Embalagem: Embaladas individualmente em sacos plásticos."

b) CAMISETA personalizada **manga comprida** em malha na cor branca com tecnologia Dry Fit e Proteção Solar fator 35, com inscrições de logos e arte, em cores (4 cores) na frente, no contorno da gola, nas mangas e na costa, conforme arte a ser fornecida pela contratante, gola larga tipo punho, arredondada. Modelo figura anexo. Tamanhos: P = 05; M = 05; G = 05; GG = 05; TOTAL = 20. Embalagem: Embaladas individualmente em sacos plásticos.

c) "BOLSA personalizada para eventos, com alça transversal, formato retangular horizontal (sem cantos arredondadas), confeccionada em poliéster 600 tipo Ripstop; medindo 27cm de altura, 41cm de largura e 11cm de espessura; contendo um compartimento principal; dois bolsos internos planos sem zíper; forrada na parte interna com acabamento nas costuras; contendo uma tampa com engates rápidos invisíveis que cobre o compartimento principal e um bolso frontal com zíper e contendo sobre a tampa ainda a personalização/inscrição impressa em 4 cores alta resolução. Logos e arte a serem fornecidas pela contratante. Cor da bolsa: CINZA, inclusive os acessórios e detalhes (alça, engates, zíper, viés de acabamento, etc). Modelo conforme imagem anexa. Medidas da bolsa: 27cm de altura, 41cm de largura, 11cm de fundo/espessura. Alça 1,40m. Modelo figura anexo. Embalagem: Embaladas individualmente em sacos plásticos."

d) "Pin Zé Gotinha, 3,5x1,9cm. Fundido em ZAMAC, alto relevo, esmaltação com resina pigmentada, verso com pino e fecho de metal (borboleta), embalados individualmente. Modelo figura anexo. Tamanho: 30 x 25 mm. Embalagem: Embaladas em saquinho plástico".

e) "PASTA personalizada para eventos, tamanho A4, confeccionada em papel cartonado, gramatura 300 g, com inscrição na capa de logos e arte, a ser fornecida pela contratante, impressas em cores (4 cores), conforme modelo em figura anexo, contendo ainda bolso interno e bloco para anotações, 15 x 21, pautado, 15 folhas. Medidas: Tamanho fechado: 32,0 cm x 23,00 cm. Tamanho total (aberta): 60,0 cm x 46 cm".

f) "IMPRESSÃO da programação do evento em cores (4 cores), papel A4 comum).

g) "CRACHÁ personalizado, em papel cartonado, gramatura 300 g, com inscrição de logos e arte, a ser fornecida pela contratante, impressas coloridas, com cordão em nylon. Modelo figura anexo. Medidas: 80 x 110 mm".

h) "Caneta ecológica personalizada, confeccionada em papelão com detalhes coloridos. Clip e ponteira plástica, aciona por clique. Personalização em Tampografia de arte a ser fornecida pela contratante. Tamanho padrão. Modelo imagem anexa.

i) "Garrafa Squeeze de Alumínio 600ml na Branca com tampa dupla, inscrição de logo e arte do evento, a ser fornecida pela contratante. Personalização colorida em ambos os lados. Dimensões do Copo: 7,5 x 20,2 cm. Capacidade: 600 ml. Peso: 99 gr. Material: Alumínio".

j) "PEN DRIVE personalizado, com capacidade 8GB, Interface USB, USB 2.0. Inscrição de logo e arte a ser fornecida pela contratante. Modelo imagem anexa".

k)"Banner confeccionado em lona, confeccionado em lona fosca Frontlight 340g, com bastão e cordão, impressão em laser colorida (frente), e verso em branco e sem verniz. Arte para impressão a ser fornecida pela contratante. Medida:0,80 x 1,20 m".

l)"FAIXA confeccionada em lona fosca Frontlight (alta resolução) 340g, com bastão laterais, impressão em laser colorida (frente), e verso em branco e sem verniz. Arte para impressão a ser fornecida pela contratante. Medidas: 0,90 x 2,5 cm".

m)"IMPRESSÃO em cores de certificado em papel couchê, 180 g, com inscrição de logos e arte a ser fornecida pelo contratante".

n)" Bandeira do SUS, logo vertical, confeccionada de acordo com as Normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019. Tecido 100% Poliéster, gramatura 145 a 155 mg, dupla face, para uso interno ou externo, lavável, não propagável a fogo. lhosos em latão cromado. Modelo figura anexa. Medidas: 0.90x1.28m".

6.3. O prazo máximo para a entrega do material empenhado será de até 15 (quinze) dias a partir da entrega da nota de empenho, diretamente no endereço Avenida Campos Sales, nº 2645 – Centro em Porto Velho/Rondônia, CEP.: 79801-119.

6.3.1. As compras não poderão ser realizadas de forma parceladas não constituindo a forma vantajosa para a Administração, pois se adaptam as alterações na programação de aquisições demandas pela Administração.

6.3.1.2. A motivação pela escolha da contratação Direta para este processo se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, e pela necessidade de constantes demandada pela área solicitante, em atendimento ainda as demais áreas da Superintendência.

6.3.1.3. A futura contratada, deverá fornecer, na quantidade especificada na nota de empenho e as quantidades de materiais solicitadas, entregue no endereço relacionado no item 6.2.

6.3.1.4. A legislação e as normas que regerão essa compra serão basicamente:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei 8.078/1990.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

GRUPO	ITEM	COD SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	01		CAMISETA personalizada manga curta em malha com tecnologia Dry Fit e Proteção Solar fator 35	UNIDADE	200
	02		CAMISETA personalizada manga comprida em malha com tecnologia Dry Fit Proteção Solar fator 35	UNIDADE	20
	03		BOLSA personalizada para eventos, formato retangular, alça transversal	UNIDADE	200
	04		CANETA ecológica personalizada na COR AZUL	UNIDADE	200
	05		Pin Zé Gotinha personalizado	UNIDADE	200
	06		GARRAFA Squeeze de Alumínio Personalizada 600ml	UNIDADE	85

	07		PEN DRIVE 8GB personalizado	UNIDADE	85
	08		Bandeira SUS	UNIDADE	1
2	01		PASTA personalizada para eventos, tamanho A4 com bloco de anotações	UNIDADE	85
	02		IMPRESSÃO da programação do evento	UNIDADE	85
	03		CRACHÁ personalizado	UNIDADE	85
	04		BANNER 0,80 x 1,20	UNIDADE	1
	05		FAIXA (0,90 x 2,5)	UNIDADE	1
	06		IMPRESSÃO colorida de certificado	UNIDADE	85

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.000,00

8.1. O valor da aquisição está estimado em (R\$): 48.000,00, tendo por base levantamento prévio realizado no mercado local.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição deverá ser realizada por contratação direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e de forma não parcelada

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta compra de bens de consumo consta no Plano Anual de Contratações 2023, PCA 2023 onde está prevista a aquisição de camisetas, entre outros, conforme DFD's 21, 28, 29 e 31), cujos valores somam R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O benefício direto refere-se ao aumento da efetividade das ações desenvolvidas pela SEMS-RO, mais especificamente nos processos de capacitação, cujo resultado esperado é elevar o número de municípios com todos os instrumentos de planejamento em saúde inseridos nos sistemas Sistema Digisus Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) referente o período de 2018 a 2022;

12.1.2. Com isso a SEMS-RO, por meio do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – SEINP, promove o alcance da metas e institucionais e consequentemente, a realização da missão institucional, com o atendimento da necessidade apresentada pelo setor, por meio de compras racionais e baseadas na demanda rotineira das necessidades desses tipos de materiais, sem acúmulo de estoques excessivos.

12.1.3. Com essa aquisição almeja-se ganhar em efetividade, economicidade, eficácia e eficiência, principalmente pela negociação de valor unitário e pela previsão de entrega sob responsabilidade das empresas fornecedoras, diretamente no endereço da SEMS/RO, ocorrendo um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, gerando maior economia aos cofres públicos.

12.1.4. A compra permitirá a otimização da mão de obra reduzida na área meio da SEMS/RO e a diminuição dos custos financeiros e materiais na licitação e na operacionalização do pagamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As providências a serem adotadas para a contratação são de natureza administrativa rotineira.

13.1.1. No momento da entrega do material contratado, o SEINP/SEMS/RO receberá o material, deverá proceder o recebimento do material e posteriormente, conferir, atestar a nota fiscal, e anexar ao processo para pagamento.

13.1.2. Recomenda-se a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na IN nº 01/2010 – SLTI-MPOG, conforme o que se segue:

13.1.3. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

13.1.4. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

13.1.5. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

13.1.6. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

13.1.7. Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento. NÃO SE EXIGIRÁ nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não Há

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição justifica-se pela necessidade em atender a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia/SEMS-RO nos eventos de capacitação que são realizados por meio do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – SEINP, com o objetivo de atender as metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do Ministério da Saúde, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais pretendidos, considerando ainda não haver, na estrutura interna da instituição, setor que possa suprir esta necessidade, razão pela qual se faz necessária a aquisição dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA FRAYHA

JAIR JOSE DA ROCHA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/11/2023 às 12:33:58.

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/11/2023 às 12:30:48.